



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 228/2026, DE 02 DE  
fevereiro DE 2026.**

**“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diárias de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Advaldo de Souza Jardim** Matrícula: 22711, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1426/2026, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins -TO**, no período de **03/02/2026 a 06/02/2026**, tendo como finalidade: fazer manutenção/reparos na parte elétrica em salas, corredores, laboratórios, etc... confeccionar tampas de bueiros, fazer instalações/manutenções na parte hidráulica, instalar divisórias na biblioteca do Campus.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de  
fevereiro de 2026..

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

